



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 314/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
RUNES SABÃO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.10.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAT, Gustavo Otaño Simões, a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Benigno Nardis Vasconcelos, nas proximidades da lateral da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança no tráfego de alunos, pais, professores e demais pedestres que utilizam diariamente a via lateral da escola.

O local registra grande movimentação de crianças e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A implantação da faixa de pedestres, acompanhada da devida sinalização vertical adequada (placas de advertência), contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana na área escolar.

Essa medida irá:

- Reduzir a velocidade dos veículos que transitam na área;
- Organizar melhor o fluxo de tráfego nos horários de pico escolar;
- Atender aos princípios da acessibilidade urbana, proporcionando segurança a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos;
- Atender aos padrões do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê sinalização adequada em áreas escolares.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal e do Departamento de Trânsito para a pronta viabilização desta medida.

Juntos, somos mais fortes!

Amambai-MS, 09 de outubro de 2025.

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**